

DECRETO Nº 036/2022– GP.

“Transfere os feriados alusivos ao “Dia do Piauí”, 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), Dia do Servidor Público Municipal”, 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao dia do Piauí, é comemorado anualmente dia 19 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”;

CONSIDERANDO ser conveniente aos serviços da Administração Municipal e aos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 31/10/2022 (Segunda-feira), 01/11/2022 (Terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os feriados alusivos ao “Dia do Piauí”, 19/10/2022 (Quarta-feira), para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira), e Dia do Servidor Público Municipal”, 28/10/2022 (Sexta-feira) para o dia 01/11/2022 (Terça-feira) ”

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 18 de outubro de 2022.


BENEDITA VILEMA LIMA
Prefeita Municipal